

DECRETO N° 1691/I

DE 01 DE JUNHO DE 2017.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso XVI do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, PRISCILA RADANY CARVALHO DE SOUZA, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente de Divisão de Controle de Veículos Apreendidos, CC-11, na Secretaria Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transporte, a partir de 01 de Abril de 2017.

**HILDON DE LIMA CHAVES**  
Prefeito

DECRETO N°. 14.547 ,DE 01 DE JUNHO DE 2017.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV do artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho e tendo em vista o que consta no Processo nº. 04-4459-00/2017,

**RESOLVE:**

**TORNAR** válida a viagem do Procurador Geral do Município – PGM, **JOSÉ LUIZ STORER JÚNIOR**, cadastro nº. 192477, pelo seu deslocamento ao município de São Paulo – SP, objetivando a participação do Fórum Exame PPPs e Concessões, arbitrando e concedendo 03 (três) diárias, no valor unitário de R\$ 478,71 (quatrocentos e setenta e oito reais e setenta e um centavos) e 1/2 (meia) diária, no valor de R\$ 239,36 (duzentos e trinta e nove reais e trinta e seis centavos), e adicional de deslocamento no valor unitário de R\$ 239,36 (duzentos e trinta e nove reais e trinta e seis reais), no período de 07.05.2017 a 10.05.2017;

**HILDON DE LIMA CHAVES**  
Prefeito

DECRETO N°. 14.548 ,DE 01 DE JUNHO DE 2017.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV do artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho e tendo em vista o que consta no Processo nº. 08.00155-00/2017,

**RESOLVE:**

**TORNAR** válida a viagem do Secretário Municipal de Saúde – SEMUSA, **ALEXANDRE PORTO**, cadastro nº. 287468, pelo seu deslocamento a cidade de Porto Seguro – BA, a fim de participar do 5º Congresso Norte-Nordeste de Secretarias Municipais de Saúde, arbitrando e concedendo, 05 (cinco) diárias, no valor unitário de R\$ 478,71 (quatrocentos e setenta e oito reais e setenta e um centavos) e 1/2 (meia) diária, no valor de R\$ 239,36 (duzentos e trinta e nove reais e trinta e seis centavos), e adicional de deslocamento no valor unitário de R\$ 239,36 (duzentos e trinta e nove reais e trinta e seis centavos), no período de 02 a 07.05.2017.

**HILDON DE LIMA CHAVES**  
Prefeito

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Portaria nº. 026/ASTEC/DIAPAD/CGM

Porto Velho, 29 de maio de 2017.

O **CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº. 03.00075-000/2017

**RESOLVE**

**Arbitrar e Conceder:** 4 (quatro) Diárias aos servidores abaixo relacionados para se deslocarem à cidade de Brasília-DF, por meio de transporte aéreo (ida e volta), com o objetivo de participar do Seminário de Apresentação de Resultados dos Estudos dos Observatórios das Despesas Públicas, no período de 12 a 15/06/2017. Conforme solicitação constante no memorando nº 002/ODP/CGM/2017 de 03/04/2017.

| NOME                              | CAD.   | CARGO<br>FUNÇÃO   | DESTINO                 | QT  | Vir. Un.      | Vir. Total   |
|-----------------------------------|--------|-------------------|-------------------------|-----|---------------|--------------|
| Arquime<br>des<br>Alves<br>Soares | 101072 | Auditor           | PVH/BSB/PVH             | 3 ½ | R\$<br>325,88 | R\$ 1.303,52 |
|                                   |        |                   | Auxílio<br>Deslocamento | ½   | R\$<br>162,94 |              |
| Hudyson<br>Santos<br>Barbosa      | 296758 | Assessor<br>CC-17 | PVH/BSB/PVH             | 3 ½ | R\$<br>325,88 | R\$ 1.303,52 |
|                                   |        |                   | Auxílio<br>Deslocamento | ½   | R\$<br>162,94 |              |

**EUDES FONSECA DA SILVA**  
Controlador Geral do Município

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

**EDITAL N° 010/2017/DEF/SEMFAZ**  
**INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA E O  
AUDITOR DO TESOIRO MUNICIPAL**

**FAZ SABER** a quem deste tiver conhecimento que, no uso de suas atribuições legais, bem como tendo em vista o que dispõe o artigo 210, § 1º, inciso "III" e § 2º inciso "IV", da LC nº 199/2004, **INTIMA** o contribuinte abaixo indicado para integrar a primeira instância administrativa.

INTIMADO:

**A S L DANTAS – ME/AÇÃO EVENTOS**, sob o C.N.P.J: 19.306.931/0001-40, com endereço na Rua Quintino Bocaiuva, 1358, Sala 5, Andar 1 – Bairro Bosque – Rio Branco/AC.

FINALIDADE:

**NOTIFICAR** o contribuinte acima identificado para tomar conhecimento do **AUTO DE INFRAÇÃO nº 06079/2017**, de 08/04/2017, relativo à autuação por ter utilizado ingresso sem a prévia autorização da Secretaria Municipal de Fazenda, ou em desacordo com a mesma, no evento "MPB IN FOCO THIAGO IORC" realizado no dia 08/04/2017 na FUNPAR - FUNDAÇÃO PALÁCIO DAS ARTES DE RONDÔNIA. Sendo Multado em 1,00 (UMA) UPF por ingressos emitidos ou comercializados. Conforme a Base de Cálculo: =1UPF/2017(R\$70,01) X Quantidade de Ingressos) = R\$ 70,01 X 32 (INGRESSOS) = **R\$ 2.240,32**.

**INTIMAR** para que, no prazo de 30 (trinta) dias promova **CONTESTAÇÃO FISCAL**, se assim desejar, contados a partir de 15 (quinze) dias da publicação deste edital.

EXTRATO DO  
LANÇAMENTO:

Dispositivo Legal: Art. 8º, subitem 7.02, art. 18, inciso XVI c/c art. 19, inciso, alínea "d", do Anexo I, da LC nº 369/2009.

Expediu-se o presente edital em **30/05/2017** o qual será publicado, uma única vez, no Diário Oficial do Município nos termos do artigo 210, § 1º, inciso "III" e § 2º inciso "IV", da LC nº 199/2004. Devendo ainda, uma via ser anexada ao processo administrativo tributário correspondente.

**Luiz Fernando Martins.**  
Secretaria Municipal de  
Fazenda.  
Secretário.

**A Ana Maria B da Silva**  
A.T.M: 713821

**Neyma dos Santos Silva.**  
A.T.M: 6966-8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIAS DE 30 DE MAIO DE 2017**  
DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 5º, inciso XIX, alínea "q", Anexo I do Decreto nº 11.550, de 30.12.2009, publicado no suplemento do D.O.M. nº 3.666, de 30.12.2009, alterado pelo Art. 1º do Decreto nº 12.321, de 23.08.2011, publicado no DOM nº 4.068, de 23.08.2011,

**CONSIDERANDO** o Art. 23, § 3º, da Lei Complementar nº 385, de 01.07.2010, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, publicado no D.O.M. nº 3.786, de 01.07.2010, alterado pelo Art. 3º da Lei Complementar nº 430 de 13.09.2011, publicada no D.O.M nº 4.082 de 13.09.2011.

**CONSIDERANDO** o Art. 38 § 2º, e 116 (redação alterada pela Lei Complementar nº 430 de 13.09.2011, publicada no D.O.M nº 4.082 de 13.09.2011), inciso I, II e § 1º Lei Complementar nº 385, de 01.07.2010, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, publicado no D.O.M. nº 3.786, de 01.07.2010,

**CONSIDERANDO** o Art. 86, §§ 1º e 2º do Decreto nº 11.824, de 18.10.2010, publicada no D.O.M nº 3.871, de 01.11.2010, resolve:

**Nº 0630 - CONCEDER A CEDÊNCIA** ao servidor **ORISVALDO BEZERRA DE SALES**, Cadastro nº 856693, ocupante do cargo de Professor NI, do Quadro de Pessoal do Município, lotado na **Secretaria Municipal de Educação/SEMED**, para o **Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho - IPAM**, sem ônus para o Município de Porto Velho, no período de **01/06/2017 a 31/12/2017**, conforme Ofício nº 1630/2017-DGP/DAF/GAB/SEMED, de 15/05/2017.

**ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA**

**PORTARIAS DE 30 DE MAIO DE 2017**  
DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES